



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Quarta-Feira • 20 de Abril de 2016 • Ano II • Nº 22

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *INDICAÇÃO Nº 07, 08/2016*
- *PROJETO DE LEI Nº 01, 03/2016*

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaofelipeba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

ATOS OFICIAIS – INDICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

Indicação Nº. __007/2016.

Senhor Presidente.

Indico na forma regimental, após ouvir o plenário, encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido que o mesmo procure meios para atender a seguinte reivindicação:

COLOCAÇÃO DE CASCALHO E A REALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA CONHECIDA COMO “BEIJA-FLOR”.

Justificativa - os constantes alagamentos e existência de buracos enormes na rua, tem gerado muito prejuízo aos que ali transitam e desconforto aos que moram.

Sala das Sessões 19 de abril de 2016.


ORLANDO DE SOUZA REIS
Vereador

Exmº Senhor
Antônio Jorge Macedo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

19-04-16


Scanned by CamScanner

ATOS OFICIAIS – INDICAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

Indicação Nº. 008/2016.

Senhor Presidente.

Indico na forma regimental, após ouvir o plenário, encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, no sentido que o mesmo procure meios para atender a seguinte reivindicação:

SINALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS, COMO RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

Justificativa São Felipe, tem um grande numero de ruas que sem nomes ou não tem placas ou as casas não possuem numeração. É necessário que a Prefeitura implante uma identificação precisa nos endereços. A desorganização existente gera um atraso sistemático na entrega de objetos pelos correios, acarretando prejuízos aos moradores.

Sala das Sessões 19 de abril de 2016.


MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Vereador

Exmº Senhor
Antônio Jorge Macedo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

19-04-16
100

ATOS OFICIAIS – PROJETO DE LEI

1ª Votação
APROVADO
Em 12 de Março de 2016
Por unanimidade



2ª Votação
APROVADO
Em 19 de Março de 2016
Por unanimidade

1º Secretário
José Carlos de Andrade Santos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 001/2016.
De, 23 de Março de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a ceder por comodato, por um período de vinte anos, o imóvel no qual funcionava o Prédio Escolar Deputado Pinto Lima, no Povoado Rural do Chaves, à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chaves, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por comodato, por um período de vinte anos, o imóvel no qual funcionava o Prédio Escolar Deputado Pinto Lima, no Povoado Rural do Chaves, à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chaves.

Parágrafo Único. Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar o Contrato de Comodato, com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chaves.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe, 23 de Março de 2016.


Francisco Andrade Ferreira
Prefeito Municipal



Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (0XX75) 3628-2021 Fax – (0XX75) 3628-2047
CNPJ – 13.827.027/0001-02 – CEP – 44.550-000 – São Felipe – Bahia



Scanned by CamScanner

ATOS OFICIAIS – PROJETO DE LEI



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
"A Casa do povo!"
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2016

1ª votação
APROVADO
Em 12/04/16
Por

em 1ª votação
Unanimidade de votos

DENOMINA DE AVENIDA ABILIO PEREIRA PEIXOTO, A RUA CONHECIDA COMO RUA DA LARANJEIRA(SOBRADINHO), NESTA CIDADE;

A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DECRETA:

Artigo 1º FICA OFICIALIZADA A DENOMINAÇÃO DA SEGUINTE RUA LOCALIZADA LARANJEIRA (SOBRADINHO), CONHECIDA DA LARANJEIRA:

I – Oficializa com denominação de **AVENIDA ABILIO PEREIRA PEIXOTO**, a rua conhecida por Rua da Laranjeira (Sobradinho).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe, 12 de abril de 2016.

VEREADOR

JAIR PIRES DE ARAUJO

Jair Pires de Araujo

APROVADO
EM 12/04/16

2ª votação
APROVADO
Em 19/04/2016
por unanimidade

1º Secretário

José Carlos de Andrade Santos

Praça Carlos Moura nº74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/001-71 – CEP – 44.550-000 – São Felipe Bahia
E-mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com



José Carlos de Andrade Santos

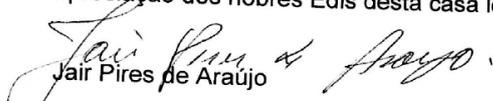
ATOS OFICIAIS – PROJETO DE LEI



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA "A Casa do povo!"

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Avenida Abílio Pereira Peixoto, a rua conhecida como Rua da Laranjeira (Sobradinho), com a finalidade de incluir no zoneamento urbano de nosso município. Tal localidade, não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhoria da auto estima de seus moradores. Desta forma, e também fazendo uma homenagem a fulano de tal, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta casa legislativa, o Projeto de Lei em pauta.


Jair Pires de Araújo
Vereador



Praça Carlos Moura nº74, Centro – Tel. (0xx75) 3628-2162
CNPJ – 13.458.732/001-71 – CEP – 44.550-000 – São Felipe Bahia
E-mail: camaramunicipaldesaofelipe@hotmail.com

